



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

PORTARIA Nº 069, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto Artigo 40, §7º, I da CRFB/88 e Artigo 40, § 1º, III, “b” da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325, de 31 de Dezembro de 2001, e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 072/RESENPREVI/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de março de 2022, pensão ao beneficiário da ex-servidora Isabel Nascimento dos Santos, matrícula nº 4373, aposentada em 07/11/2003, conforme Portaria nº 739/2003, no cargo de Cozinheira, nível 2-A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Nº	NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	DEPENDÊNCIA	TIPO
01	ANTÔNIO DOS SANTOS	Cônjuge	Vitalícia

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.045,00
Anuênio (3%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	31,35
Triênio (15%)	Art. 19 da Lei Municipal nº 1631/1989.....	156,75
Total do Proventos do Cargo Efetivo.....		1.233,10
Proporcionalidade (17/30).....		698,76
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		698,76

Art. 2º - Fixar os proventos de pensão por morte no valor de R\$ 698,76 (Seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º- Fica assegurado a complementação ao Salário Mínimo Nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI